STF vs Constituição Federal

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Raíssa Cristina Rodrigues Santana
Felipe De Almeida Campos
Habib Ribeiro David
Stace Liz Carneiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

Neste esmo irei explanar e discutir sobre a recente decisão do STF, que decidiu que o juiz pode suspender a CNH (Carteira Nacional de Habilitação), passaporte e retirar o direito do inadimplente de prestar.
Irei mostrar a inconstitucionalidade da decisão e de como a mesma poderá afetar a vida dos brasileiros que se encontram endividados neste ano de 2023.
Direitos básicos e pétreos da constituição está sendo atacada, e o cidadão ficará encurralado sem saída e prejudicado. Mostrarei como essa decisão é abusiva e prejudicial.
O stf está quebrando a pirâmide Hans Kelsen, ou seja está quebrando (de certa forma) a hierarquia, e gerando inconstitucionalidade no processo de execução

Objetivo

O objetivo de eu estar abordando esse tema nesse resumo expandido, é para abrir uma discussão sobre até aonde o juiz pode forçar o cobrador, para exigir que ele faça o pagamento da divida. E outro motivo é mostrar o quão prejudicial é essa decisão na prática.

Material e Métodos

O material utilizado para estudar e fazer o resumo:
Utilizei a própria decisão do STF, várias redes de notícias confiáveis para estudar a aplicação de decisão e sobre os brasileiros que estão endividados no Brasil.
Assistir a várias discussões com pessoas competentes para falar sobre o assunto.
assim formei a minha própria visão sobre os possíveis resultados que a decisão do STF pode trazer.
Espero mostrar de forma clara o que essa decisão pode causar na vida das pessoas que lutam todos dias para se sustentar e de como essa decisão pode ferir a sua liberdade.

Resultados e Discussão

O stf determinou que o juiz pode retirar o direito do cidadão de ter a cnh, passaporte e o direito de prestar

concurso publico retirado. Essa decisão fere desde o inicio o direito de ir e vir do cidadão, e possível meio de trabalho que a pessoa pode utilizar para gerar renda para pagar as suas dividas. Em 2022, a cada 100 famílias brasileiras, 78 estavam endividadas. O patamar é o mais elevado da série histórica da Peic, com início em 2010. Uma pesquisa da CNC também mostra 17,6% dos consumidores com dívidas afirmaram que estavam “muito endividados” em 2022. Segundo pesquisas quase 80% das famílias brasileiras se encontram endividadas. Ao retirar a CNH e o passaporte está retirando do cidadão o seu direito de se locomover no território nacional art.5º, XV, cf, e também a possibilidade de utilizar o automóvel para trabalhar, retirando uma possível fonte de renda. O concurso pode ser uma possível solução para que a pessoa terá uma renda melhor.

Conclusão

Além de inconstitucional e abusiva a decisão irá prejudicar o cidadão retirando o seu direito e possível fonte de renda estável ao conseguir passar no concurso a apreensão de passaporte é medida abusiva, que fere o direito de ir e vir do executado. Da mesma forma, a vedação de inscrição em concurso público é medida que não faz sentido; se o executado consegue sucesso em um concurso público obterá renda mais estável, permitindo que pague a dívida.

Referências

PL para vedar a decisão: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2235896&filename=Tramitacao-PL%20577/2023;
matérias jornalisticas: https://www.cnnbrasil.com.br/economia/oito-de-cada-10-familias-brasileiras-estao-endividadas-aponta-cnc/
https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-08/cnc-percentual-de-familias-com-dividas-chega-729
Decisão: https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=502102